

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/037/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142592811/142592820](#)) enviada no Processo SEI [6025.2025/0020616-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$ 39.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([143201004](#)).

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Abstenções (00): Nenhum.
Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [143201212](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SVMA no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142308500/142308189](#)) enviada no Processo SEI [6027.2025/0016258-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R\$ 39.500.000,00, conforme consta no Anexo I ([143201495](#)).

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [143201597](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142584270/142584342](#)) enviada no Processo SEI [6068.2025/0009108-7](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 60.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([143202163](#)).

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [143182276](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SEME no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142495108/142494963](#)) enviada no Processo SEI [6019.2025/0003717-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 28.785.600,00, conforme consta no Anexo I ([143182802](#)).

Favoráveis (03): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Ausentes (06): Titulares e suplentes de SGM, Gabinete do Prefeito, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [143199375](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da SMT no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([142486936/142487107](#)) enviada no Processo SEI [6020.2025/0052568-9](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de R\$ 173.106.300,00, conforme consta no Anexo I ([143199671](#)).

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Abstenções (00): Nenhum.
Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Balanco | Documento: [143238774](#)

FUNDURB - BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE AGOSTO/2025

Em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 56.313/2015, combinado com o art. 4º da Portaria Municipal nº 266/2016 e art. 8º do Decreto Municipal nº 57.547/2016, procedemos à publicação dos demonstrativos contábeis do Fundo

de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB referentes ao mês de agosto de 2025, conforme documentos [143063726](#) e [143064030](#).

Decisão | Documento: [143219729](#)

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8
ASSUNTO: Inclusão da solicitação de apreciação e deliberação do material atualizado do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB, SEHAB e SIURB

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item “2. Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026” do material atualizado do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB, SEHAB e SIURB, para apreciação e deliberação.

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Abstenções (00): Nenhum.
Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE

Despacho indeferido | Documento: [143209801](#)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FERNANDO AUGUSTO LUSTOSA NOGUEIRA

DESPACHO SMUL/CAEPP/ DERPP/000/2023

1. INDEFERIDO o pedido de **AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**, nos termos nos termos do Artigo 67 da Lei 16.402/16 e Portaria SEL nº48/2020 pelo não atendimento ao comunicado emitido dentro do prazo legal, infringindo o Artigo 57, § único da Lei 16.642/17.

2. A CAEPP-EXP para publicação do ítem 1.

3. A CAP, para aguardo de período recursal, não ocorrendo recurso no prazo legal (**30 dias**), devolver para CAEPP para as providências cabíveis e posterior arquivamento.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [143021188](#)

Processo: 6068.2023/0005589-3

Assunto: Cancelamento saldo de Empenho - Encerramento do Módulo Contratação nº 27.798/2023

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DOF em [142969422](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 12.584/2025 ([142813275](#)) no valor de **R\$ 10.442,18 (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à CAF/DOF para providências.

Despacho Autorizatório | Documento: [142673199](#)

Processo: 6068.2025/0005797-0

Assunto: Aquisição de switches core, switches de distribuição e transceivers, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo - SMUL

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de SMUL/CAF/DLC (docs. [141829972](#) e [142628345](#)) e de SMUL/ATAJ ([141990459](#)), que adoto como razão de decidir, com fundamento no Inciso I do Art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Inciso I do Art. 37 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 9007/2025/SMUL**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) switches core, 03 (sete) switches de distribuição e 50 (cinquenta) transceivers, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento do Município de São Paulo - SMUL, conforme relatório de adjudicação em doc. [141823338](#), para a empresa **FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.607.101/0001-08, referente ao **Item I no valor total de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)** e para o **Item II no valor total de R\$ 27.135,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais)**, perfazendo o **valor global total (Item I + Item II) de R\$ 101.335,00 (cento e um mil,**



RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2025
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Objeto	Res. 039/2025
	Valor (R\$)
1. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Brasilândia - Obras	4.000.000,00
2. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Iguatemi - Obras	5.300.000,00
3. Urbanismo Social Parque Novo Mundo	3.500.000,00
4. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Leste	600.000,00
5. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Tietê	2.400.000,00
6. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação Urbanística do Centro de São Paulo com Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável	10.000.000,00
7. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Santa Ifigênia (Rua dos Eletrônicos) – Obras	2.200.000,00
8. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua São Caetano (Rua das Noivas) – Obras	12.000.000,00
9. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Florêncio de Abreu (Rua das Ferramentas) – Obras	2.000.000,00
10. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Paula Souza (Rua das Cozinhas) – Obras	2.000.000,00
11. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação da Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar – Hospital das Clínicas – Obras	10.000.000,00
12. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Boulevard Marquês de São Vicente [MOB]	6.000.000,00
Total	60.000.000,00